PORTARIA Nº 662, de 04 de março de 2024

"Defere pedido para gozar férias anuais de servidor que menciona e dá outras providências"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, e suas alterações, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências" e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008 e suas alterações, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação o Art. 91 da Lei Complementar Nº. 21, de 19 de junho de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Manhuaçu, suas Autarquias e Fundações".

CONSIDERANDO pedido de gozo de período de férias anuais apresentado pela servidora comissionada Josiane Miranda Breder Assis-Assistente Parlamentar de Vereadores – CCL-A1, com pedido de conversão de 1/3 em pecúnia, por ter completado período aquisitivo(01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023), assim 12 meses de consecutivo e ininterrupto exercício da função no cargo referido;

CONSIDERANDO que em seus registros funcionais não consta nada que interfira na concessão de requeridas férias e em período integral, configurando direito adquirido de referido servidor.

RESOLVE

Art. 1º. Deferir pedido apresentado pela servidora **Josiane Miranda Breder Assis**-Assistente Parlamentar de Vereadores –CCL-A-1 e conceder-lhe **20(vinte) dias de gozo de férias**, no período de **04 a 23 de março de 2024**, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2024.

Art. 4º. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 04 de março de 2024.

Vereador Gilson Cesar da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

PORTARIA Nº 662, de 04 de março de 2024

"Defere pedido para gozar férias anuais de servidor que menciona e dá outras providências"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, e suas alterações, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências" e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008 e suas alterações, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação o Art. 91 da Lei Complementar Nº. 21, de 19 de junho de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Manhuaçu, suas Autarquias e Fundações".

CONSIDERANDO pedido de gozo de período de férias anuais apresentado pela servidora comissionada Josiane Miranda Breder Assis-Assistente Parlamentar de Vereadores – CCL-A1, com pedido de conversão de 1/3 em pecúnia, por ter completado período aquisitivo(01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023), assim 12 meses de consecutivo e ininterrupto exercício da função no cargo referido;

CONSIDERANDO que em seus registros funcionais não consta nada que interfira na concessão de requeridas férias e em período integral, configurando direito adquirido de referido servidor.

R E S O L V E

Art. 1º. Deferir pedido apresentado pela servidora **Josiane Miranda Breder Assis**-Assistente Parlamentar de Vereadores –CCL-A-1 e conceder-lhe **20(vinte) dias de gozo de férias**, no período de **04 a 23 de março de 2024**, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2024.

Art. 4º. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 04 de março de 2024.

Vereador Gilson Cesar da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG